

LEI Nº 92, DE 1º DE JULHO DE 1976.

“Dá a denominação de rua Bolivard, a atual rua Chique.”

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se rua Bolivard, a atual rua Chique, no Bairro da Posse, 1º distrito deste Município, a qual passará a ter os seguintes limites: início na Estrada do Ambaí, e término na rua João Ferreira Pinto.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de N. Iguaçu, 1º de julho de 1976.

João Batista Barreto Lubanco — PREFEITO

Aramis Célio Monteiro

Secretário Municipal de Governo

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Henrique Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Mauro Miguel Junqueira Garcez

Secretário Municipal de Fazenda

Reginaldo Mendes Linhares

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Luiz de Almeida Mello

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roberto Nunes Maia

Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Carlos do Valle

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

José Fróes Machado

Procurador Geral